

NACIONALISMO ENERGÉTICO: O CASO MEXICANO

ENERGY NATIONALISM: THE MEXICAN CASE

Bruno Mattos Cardoso de Souza | obruno@gmail.com

Mestrando em Direito Internacional (UERJ). Especialista em Direito Internacional (FDDJ). Graduado em Direito (PUC-Rio). Pesquisador no subgrupo do Tribunal de Justiça da União Europeia no Núcleo de Estudos em Tribunais Internacionais (USP). Advogado. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1799-7794>.

Resumo

O presente artigo pretende trazer ao leitor informações relevantes sobre as ondas de nacionalismo e liberalismo na indústria do petróleo e gás no México. É uma boa oportunidade de fazer uma incursão nos conceitos de nacionalismo energético, soberania sobre os recursos naturais e as diferentes acepções que estes movimentos possuem. O argumento de fundo é que as ondas de nacionalismo e liberalismo possuem significativa ligação com o potencial de investimento e retorno esperado, o que, aliado ao fato de o México ter estabilidade política desde a segunda década do século XX, torna o seu caso paradigmático, pois isola e neutraliza o fator adesão ideológica. O ponto de partida do artigo é a análise histórica da formação do país e suas intersecções com a legislação mexicana desde os primeiros processos de exploração do petróleo, ainda no século XIX. A seguir, conceituam-se os fenômenos relacionados ao nacionalismo energético e como ele se deu no país analisado. Ao final, traçam-se paralelos entre a retomada global do liberalismo e o processo – recente – de adesão do México aos seus preceitos. Tais análises não esgotam o tema em estudo; afirma-se que o caso mexicano permite a análise do direito além dos contextos políticos, admitindo-se que outras circunstâncias possam influenciar na trajetória de cada país na relação nacionalismo e liberalismo, o que torna o estudo da matéria objeto de análise constante, sob múltiplas variáveis.

Palavras-chave

petróleo & gás; nacionalismo energético; soberania sobre recursos naturais; liberalismo; protecionismo

Abstract

This article aims to bring to the reader relevant information about the waves of protectionism and liberalism in the Mexican oil and gas industry. It is a good opportunity to make inroads into the concepts of energy nationalism, sovereignty over natural resources and the different meanings that these movements endue. The basic argument is that the waves of nationalism and liberalism have a significant connection with investment potential and expected return of companies, which, coupled with the fact that Mexico has had political stability since the second decade of the twentieth century, makes its case a paradigm, since it isolates and neutralizes the ideological adherence factor. The article's starting point is the historical analysis of the country's formation and its intersections with Mexican legislation since the beginning of oil exploration processes, still in the nineteenth century. The following is a description of the phenomena related to energy nationalism and how it happened in the analyzed country. Then, parallels are drawn between the global resumption of liberalism and the recent Mexican process of adherence to its precepts. Such analysis does not exhaust the subject under study; it is stated that the Mexican case allows the law review beyond political contexts, admitting that other circumstances may influence the trajectory of each country in the relation between protectionism and liberalism, which makes the study of this matter subject to constant analysis under multiple variables..

Keywords

oil & gas; energy nationalism; sovereignty over natural resources; liberalism; protectionism.

Submetido: 12/04/2018 | Aceito: 26/07/2018



“Formula for success: rise early, work hard, strike oil.”

- Jean Paul Getty

Introdução

Em finais de dezembro de 2013, o Congresso mexicano fez passar emenda a sua Constituição para alterar o marco fundamental a respeito da produção e exploração de petróleo e hidrocarbonetos “sólidos, líquidos ou gaseosos” do subsolo. Àquela data, o artigo 27 da *Constitución Política de los Estados Unidos Mexicanos* previa a responsabilidade de a *Nación* levar adiante a exploração destes recursos e proibição de outorgar concessões ou contratos com esta finalidade, afastando o capital privado praticamente por completo da cadeia. A nova regra constitucional encerrou noventa e sete anos de nacionalismo energético no país, sendo os últimos setenta e cinco de exclusividade estatal.

O que transforma este em um caso peculiar na América Latina é observar que, ao contrário da maioria dos países da região, o México não apresenta um movimento pendular variante entre momentos de liberalismo e momentos de nacionalismo energético em geral, nem na exploração de petróleo e gás em particular. O marco regulatório mexicano possui, como veremos, movimentos cadenciados em direção a um modelo, permitindo, argumenta-se, maior sensação de estabilidade e segurança jurídica do que se observa na média da região.

Afastando-se a imagem de um pêndulo, o caso mexicano aproxima-se de uma lógica mais conservadora. Como se verá, o país foi o último país produtor das Américas a abrir seu mercado¹ dentro da lógica da retomada liberal² que guia a economia mundial desde o fim da década de 1970.

Visto isso, escolheu-se desenvolver o texto em três seções, buscando compreender o fenômeno do nacionalismo energético de forma cronológica. Na primeira, abordar-se-á, de forma sintética, a formação nacional do México, suas perdas territoriais, a aventura monarquista, o governo Porfírio Díaz e os primeiros anos da Constituição de 1917. Compreender esse momento de formação – e desconfiança política do elemento

estrangeiro – permitirá, de forma mais focalizada, abordar o marco normativo inicial da exploração de hidrocarbonetos no México, que se pode dividir, como se verá, em dois momentos de liberalismo.

A segunda seção trata da queda do preço do petróleo, da redução da atividade econômica e demais aspectos associados à crise de 1929. É a partir da redução de investimentos privados na exploração que surge a nacionalização do petróleo, cuja necessidade será brevemente debatida. Serão traçados comentários sobre a legitimação da nacionalização no caso mexicano, assim como os marcos a respeito da soberania sobre recursos energéticos em sede da Organização das Nações Unidas, assim como controvérsias.

Na terceira, analisaremos o resfriamento do nacionalismo energético mexicano. Abordaremos sucintamente as razões econômicas que motivaram o abandono do modelo nacionalista, as crises e as etapas que levaram o país a iniciar a abertura discretamente em 1992 e intensificá-la progressivamente a partir de 1995, quando se passou legislação para tornar algumas operações de *downstream* viáveis por entidades privadas. Serão apresentados os motivos que fizeram as reformas de retomada liberal terem demorado mais no tempo para serem levadas a efeito num aspecto comparativo e, ao final, comentários a respeito do *aggiornamento* da legislação ordinária, em 2014, serão feitos.

É a partir das conexões feitas no bojo dessas três seções que é possível fazer, na seção de considerações finais, ponderações sobre a evolução do modelo de produção e exploração de petróleo e gás no México. Antecipa-se, desde já, que a relativa neutralidade e estabilidade política do México permite concluir que fatores econômicos, mais do que fatores políticos ou ideológicos, influenciaram as mudanças paradigmáticas no modelo de produção.

Nesse contexto, passemos a refletir sobre o primeiro momento da indústria petrolífera no México, que é contemporâneo à consolidação daquele Estado nacional. Para que possamos compreender o desenvolvimento inicial de pesquisa e exploração de petróleo no México, precisamos visitar os processos históricos que o

antecederam.

1. CONSOLIDAÇÃO DO ESTADO NACIONAL E LIBERALISMO

1.1 Antecedentes e contexto

O território hoje conhecido como os Estados Unidos Mexicanos, ou apenas México, passou por ocupações das mais variadas no tempo. É possível reconhecer estruturas organizadas como de governo e de hierarquia desde a civilização Olmeca, que ocupou a região entre 1800 a.C. e 1500 a.C.. A região também testemunhou outros impérios, como o Maia, o Tolteca e, finalmente, foi controlada pelo povo Asteca, um dos sete grupos que formavam a aliança chamada de *Mexica*, sendo esta a origem do nome moderno do país. Em 1519, a Espanha começa sua guerra de conquista, que se realiza por derradeiro em 1521, submetendo a região e seus povos, detentores de avançadas técnicas de agricultura e administração pública, ao jugo do Rei Católico (ou de quem lhe fizesse às vezes) até 1810³.

Num movimento muito similar ao observado nos demais países sujeitos ao governo central espanhol, a então Nova Espanha rebela-se contra as ordens enviadas pelo interventor José Bonaparte, irmão de Napoleão e coroado como Rei da Espanha em 1808, então transformado, na prática, em um Estado-fantoches da República Francesa. Tal evento foi observado na colônia americana como fragilização da liderança central pelos liberais que desejavam maior autonomia e como um ultraje à Casa de Bourbon pelos conservadores que seguiam fiéis ao Rei deposto, Fernando VII. Este duplo desagrado com a ocupação francesa formou um consenso na elite colonial pela independência do país, consenso este que durou até a restauração do Rei Fernando VII em 1814⁴.

O processo de independência, período interessantíssimo, mas fora do escopo desse trabalho⁵, completa-se em 1821, com a nomeação de um “imperador provisório”, numa nova aproximação entre as elites locais. Foi, entretanto, derubado, em 1823, quando se criou os Estados Unidos Mexicanos, com a posse de um Presidente eleito e a unificação da República no ano seguinte. Mas o Estado nacional não estava consolidado; nas décadas seguintes o México per-

deria o hoje estado do Texas (1836), foi forçado a fazer diversas concessões territoriais para o vizinho ao Norte, os Estados Unidos da América (envolvendo os atuais estados do Novo México, Utah, Arizona, Nevada, Califórnia, parte do Colorado e mesmo parte do Wyoming, durante guerra que se findou em 1848) e ainda entregou mais uma parte de seu território aos EUA no episódio conhecido como Compra Gadsen, em 1853. Tal venda territorial retirou o apoio dos conservadores ao governo então instituído, precipitando a eleição de um governo moderado em 1855.

O governo então eleito fez passar uma Constituição, reconhecendo amplamente os direitos da igreja católica, mas retirando dela a posição de religião oficial do país. Foi o estopim para uma nova guerra, agora civil, entre conservadores e o governo moderado. Ao final, em 1861, os moderados acabam em aliança com os liberais. A derrota dos setores mais tradicionais fez surgir um episódio único em todo o continente: os conservadores, apoiados pela França, trazem ao México um príncipe austríaco da Casa de Habsburgo para ser imperador do país e conseguem efetivamente instalá-lo no poder, entre 1862⁶ e 1867, quando foi executado pelas tropas fiéis à República. A vitória republicana – liberais e moderados - marca a consolidação do estado nacional mexicano, momento no qual cessa a atuação de potências europeias na tentativa de retomar o poder no México e as fronteiras nacionais estavam, com mínimas alterações, demarcadas como hoje se encontram. Neste mesmo ano, o México promulga uma nova Constituição, separando igreja e Estado definitivamente, o que contrariou, novamente, o setor conservador da sociedade mexicana.

A resposta conservadora seria dada em 1876, e por trinta anos. Uma rebelião militar eleva ao poder Porfírio Díaz⁷, homem forte do país até 1910. Ao completar 80 anos de idade, Porfírio Díaz convoca eleições, acreditando que o povo votaria pela continuidade de seu governo, que trouxe estabilidade e alguma industrialização para o país. O processo eleitoral foi muito tumultuado, inclusive com a prisão do principal candidato da oposição, Francisco Madero – que era latifundiário e com ideias políticas liberais -,

dando origem à Revolução Mexicana, cujo desfecho se deu com a promulgação da Constituição Política dos Estados Unidos Mexicanos, em 1919, vigente até os dias atuais.

1.2 Liberalismo energético: duas fases

Como lembra Marilda Rosado de Sá Ribeiro⁸, a perfuração do primeiro poço de petróleo se deu nos Estados Unidos, em 1849, e a produção inicial era voltada para a iluminação pública, feita, à época, por querosene. No México, a primeira descoberta registrada foi na década de 1860, de um poço pequeno e sem viabilidade econômica. No entanto, com a descoberta de petróleo no Golfo do México, o país se torna, no começo do século XX, o maior exportador de petróleo do mundo e o segundo maior produtor⁹.

O período coincide com o do governo ditatorial de Porfirio Díaz. Uma das principais preocupações de Díaz, um militar nacionalista, era combater os obstáculos que impediam o desenvolvimento econômico do México. Identificou como o principal obstáculo a falta de logística de transporte capaz de percorrer longas distâncias, e empreendeu um projeto de construções de ferrovias para conectar o país. Entretanto, havia um gargalo energético: o México não possuía recursos minerais, no caso, carvão, em quantidade suficiente para alimentar as locomotivas, assim como a matriz energética advinda da exploração de hidrocarbonetos não era confiável pela escassez de fontes até então ainda não descobertas. Como custava caro importar combustível, Díaz buscou incentivar a produção doméstica ao refazer o marco regulatório mexicano, inaugurando, assim, a primeira fase do liberalismo energético no México. Conforme observa Joel Álvarez De La Borda¹⁰,

(...) los ordenamientos en el comercio, la minería o las operaciones financieras fueron modificados con el fin de garantizar certidumbre jurídica sobre los derechos de propiedad y atraer la inversión extranjera. La consecuencia directa de estas políticas modernizadoras fue un florecimiento impresionante del sector industrial a partir de 1890. De esta manera, surgieron y se desarrollaron grandes empresas industriales de gran escala en las áreas siderúrgica, textil, manufacturera, agrícola, cemento, papel, cerveza, tabaquera, entre muchas otras,

que constituyeron, junto con los ferrocarriles, un importante mercado para el petróleo combustible y productos refinados.

Desta forma, em 1884, foi dado um importante passo para estimular investimentos privados na prospecção e exploração de petróleo em território mexicano, com a revogação do direito do Estado sobre os bens do subsolo, agora pertencendo ao proprietário da superfície. A formatação para exploração seguia, portanto, o modelo dos Estados Unidos, inclusive no que considerava a possibilidade de arrendamento da terra, o que não teria regulação estatal. Três anos depois, a *Ley de Protección a la Industria Minera* foi além, ao estabelecer isenção fiscal abrangente – à exceção do imposto sobre ativos, cobrado apenas uma vez quando da consolidação societária da empresa. Em 1892, nova lei de mineração estabelece que a propriedade de recursos de mineração era “irrevogável e perpétua”, sendo a exploração de petróleo e gás dispensada inteiramente de qualquer tipo de concessão do Estado, salvo em circunstâncias específicas. Ainda assim, até o ano de 1900, a produção de petróleo não era significativa.

O empurrão que a indústria necessitava veio em 1901, com a *Ley del Petróleo*. Estava revogado o imposto de exportação de petróleo, assim como o imposto de importação de máquinas e equipamentos para a indústria. As empresas poderiam desapropriar com celeridade terras particulares para instalar a sua produção. A lei ainda autorizava o governo a conceder, mediante solicitação, terrenos públicos para a instalação de unidades de produção. Tais novidades finalmente atraíram o investidor estrangeiro, e o resultado da prospecção de petróleo foi atestado quando da madurez do investimento, trazendo índices recordes de produção a cada ano da década de 1910, apesar dos tumultos políticos pelos quais passou o país¹¹. Não demorou muito para que a produção cobrisse a demanda interna do México, passando a ser exportada e a gerar superávits comerciais, a partir de 1911; em 1917, o petróleo se torna o principal produto de exportação do país e, no ano seguinte, o México foi o segundo maior produtor de petróleo do mundo¹².

Nem a derrubada de Porfirio Díaz, em 1910, nem a revolução mexicana, com fortes conflitos

sociais, interrompeu o otimismo da indústria do petróleo, incentivada também pelo crescente preço do produto. Com exploração em regiões afastadas dos principais conflitos da *revolución* e vistas como empresas que traziam desenvolvimento nacional, sua atuação não foi significativamente prejudicada com a instabilidade política¹³. No entanto, com o arrefecimento da revolução mexicana¹⁴ e com a promulgação da Constituição de 1917, essa primeira fase do liberalismo estava em seu ocaso.

1.3 Segunda fase do liberalismo

A segunda fase tem um momento inicial bem demarcado, que é a promulgação da Constituição de 1917, que estabelecia – até 2013, com pequenas alterações ao longo do tempo –, em seu artigo 27, que o petróleo e outras riquezas do subsolo eram propriedade da nação mexicana, o que contrariava diretamente o interesse da indústria e todo o arcabouço normativo erigido nos anos do porfirianato. Esse ano também marca a introdução, no direito mexicano, do contrato de concessão¹⁵. Não havia naquele momento, portanto, a exclusividade estatal de exploração e produção prevista na Constituição.

Pode parecer contraditório chamar uma fase de “liberal” quando a lei máxima vigente no México previa a soberania e a nacionalização dos recursos naturais. No entanto, o que se observou foi isso mesmo. A indústria continuou investindo em exploração e produção, enquanto negociava com os governos mexicanos termos para assegurar que tudo que tivera sido estabelecido com o marco regulatório anterior seria respeitado, afinal, entendia a indústria, a Constituição mesma havia estabelecido no artigo 14 que as leis não poderiam ter efeito retroativo. Confiando nisso – no que demonstraram estar corretos –, seguiram suas atividades sem maiores constrangimentos. Em 1927, após tratativas envolvendo a indústria e os governos do México e dos Estados Unidos, o Congresso mexicano passou lei regulamentando a questão e mantendo o *status quo* quanto à propriedade dos recursos explorados em todos os casos, aceitando o argumento da indústria sobre recuperação de investimentos e maturidade da exploração. A convicção pela futura solução que agradaria a indústria era tão sólida que, em 1925, a Standard Oil ampliou

significativamente suas atividades no país¹⁶.

Em 1921, o México se tornou o principal produtor de petróleo do mundo, com 25% do total global, consolidando sua posição como maior exportador. O respeito aos contratos, na prática, permitiu, mesmo depois da promulgação da Constituição de 1917, mais alguns anos de rendimentos crescentes de escala. No entanto, com o aumento de custos – principalmente pela implementação de algumas exigências tributárias e, consequência do superaquecimento do setor, pela escassez de mão de obra qualificada disponível – a produção de petróleo nesta segunda fase do liberalismo não superaria mais os níveis de 1921. Não há consenso, entretanto, sobre o principal motivo da inicialmente discreta queda de produção no México; além da estabilização dos preços do petróleo e da entrada em operação de novos campos de exploração em outros países, o que aumenta a disputa pela atenção da indústria, sempre na busca da maximização do lucro pela minimização dos custos, há evidências de que o investimento em exploração e produção manteve-se crescente até o fatídico ano de 1929, mesmo com a produção em declínio, o que torna consistente a hipótese de decadência geológica¹⁷.

Assim, com números menos brilhantes, apesar do marco legal ainda privilegiar o liberalismo, chega-se a dois fatos que mudariam, no médio e no longo prazo, a relação do México com o petróleo. O primeiro foi a articulação durante o ano de 1928 que culminaria, em 1929, na fundação do então chamado Partido Nacional Mexicano. Este partido conseguiu uma marca muito pouco comum nas democracias ocidentais: se contarmos o governo de um dos seus fundadores, Plutarco Elías Calles, empossado em 1º de dezembro de 1924, chegamos à marca de 77 anos de ininterrupta eleição de presidentes do mesmo partido – que seria renomeado futuramente para Partido Revolucionário Institucional, ativo até hodiernamente¹⁸. Esta estabilidade política majoritária pode explicar, como veremos na terceira seção do trabalho, a relativa facilidade do retorno da indústria petrolífera internacional a partir de 2014 para exploração e produção no México. O segundo fato foi a crise de 1929. Tema para a próxima seção do traba-

lho.

2. O MOMENTO DO NACIONALISMO ENERGÉTICO

2.1 Causas e os efeitos iniciais

O sucesso da exploração e produção de petróleo no México na década de 1910 é em parte justificado pelos preços crescentes praticados por praticamente toda a década. Com o fim da Primeira Guerra Mundial, a reconversão da economia de guerra em economia civil e o aumento da venda de automóveis, o preço internacional encontra um pico em 1920, mas entra em trajetória descendente conforme fontes em outras regiões são encontradas, como foi o caso da Venezuela, em 1922. Após um novo pico em 1924, em valores inferiores ao de 1920, o preço baixou novamente ao nível de 1922, mantendo-se assim até a crise de 1929¹⁹.

A crise de 1929 causa queda na demanda, o que paulatinamente faz com que os preços baixem, até que, em 1931, chegam a níveis de ¼ do observado em 1920, sendo o menor preço praticado na história da indústria do petróleo. Em valores atualizados, o preço caiu a US\$10 o barril. No México, o efeito de todas as variáveis abordadas foi a queda de produção a 20% do nível de 1921, queda, portanto, mais que proporcional na relação produção/preço. Com a queda do preço e da produção, e com a pressão dos trabalhadores mexicanos por melhores salários, especialmente a partir de 1936, a indústria no México, alegando incapacidade econômica, efetuou demissões e reduziu os investimentos em pesquisa e produção, o que gerou uma ampla greve em 1937 e recursos da indústria à suprema corte mexicana em 1938, que restaram infrutíferos²⁰. Diante do impasse, a solução encontrada pelo Presidente Lorenzo Cárdenas, empossado em 1934, foi a expropriação dos bens das empresas em crise em favor do Estado e a consequente nacionalização incompleta das atividades de exploração e produção de petróleo. Nascia, em junho de 1938, a Petróleos Mexicanos (PEMEX).

Desta feita, o México tornou-se a primeira nação exportadora de petróleo a nacionalizar sua indústria. Embora naquele momento não tenha sido uma nacionalização completa – pois não afetou as atividades de *downstream* nem as ativi-

dades de *upstream* das empresas que não tinham trabalhadores sindicalizados –, não houve resistência maior da indústria²¹ afora um embargo temporário na compra de petróleo cru mexicano para fins de refino, o que levou a produção mexicana a ser direcionada em sua maioria para atender apenas o mercado interno. Tal animosidade não durou muito tempo; com o início da Segunda Guerra Mundial e a busca de aproximação estratégica por parte dos Estados Unidos, chegou-se a um acordo sobre indenizações entre os países em 1941, levada a efeito após a concordância das empresas expropriadas, em 1943.

Os efeitos da retirada da possibilidade de participação na produção por parte de empresas estrangeiras nas atividades da indústria petrolífera são intuitivos, visto que a PEMEX, em sua formulação e até hoje, é uma estatal controlada pelo governo mexicano²². A falta de flexibilidade de uma empresa privada, associada à perda inicial da expertise, da limitada capacidade de investimento em tecnologia e, principalmente, pela insuficiência de fundos para novas pesquisas de áreas propensas a produção, causaram queda de eficiência e de participação do México no comércio internacional de petróleo cru. É nesse contexto que, em 1958, o recém-empossado Presidente Adolfo López Mateos propõe que o México aumente o grau de nacionalismo energético²³, nacionalizando toda a cadeia, sob os auspícios da PEMEX, desde a exploração até o consumidor final, o que se tornou progressivamente efetivo até aperfeiçoar-se, em 1960. A nacionalização, entretanto, não retirou a necessidade de captação de empréstimos advindos do estrangeiro:

Entre 1959 e 1964, não foi feita nenhuma nova grande descoberta de campo de petróleo, devido, em parte, à política de priorização de perfurações de poços de desenvolvimento, em detrimento dos poços de exploração. Tal política, associada à alta carga tributária e aos subsídios aos preços internos dos derivados de petróleo, prejudicaram as finanças da estatal e impediram um investimento significativo em exploração de novos campos, ao mesmo tempo que estimularam uma demanda interna crescente. Ainda na década de 1960, a Pemex contraiu financiamentos externos e voltou a investir pesadamente em exploração.²⁴

2.2 Soberania permanente sobre os recursos naturais

Após a Segunda Guerra Mundial, há um fugaz momento de coordenação política entre as potências vencedoras, que não resistiria muito tempo. Suficiente o consenso para criar a Organização das Nações Unidas, a partir da Carta de São Francisco, em junho de 1945. No entanto, em poucos meses, ainda em 1945, a discordância entre as potências vencedoras sobre o caminho a trilhar e a impossibilidade da manutenção de apoios mútuos deu início ao período conhecido como Guerra Fria, numa construção bipolar de blocos sob liderança dos Estados Unidos, pelo bloco capitalista, e da União Soviética, pelo bloco socialista.

Basta para o escopo deste trabalho ressaltar que o bloco capitalista organiza-se rapidamente; na América Latina, o TIAR – Tratado Interamericano de Assistência Recíproca – é assinado no Palácio Quitandinha, em Petrópolis, em 1947, estabelecendo a autoajuda e cooperação militar no caso de invasão por países de fora do tratado; na Europa, o esforço de reconstrução, conhecido como Plano Marshall, contemplou, também a partir de 1947, a Europa Ocidental. Dois anos depois é criada a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), iniciativa de autodefesa do bloco capitalista. A partir de 1950, com a guerra na Coreia, o Plano Colombo, também de substancial ajuda econômica, passou a financiar a reconstrução no Extremo Oriente, especialmente no Japão.

O bloco socialista é reativo em relação às iniciativas dos Estados Unidos. Suas duas principais organizações, o Conselho para Assistência Econômica Mútua (COMECOM), de 1949 e o Pacto de Varsóvia, de maio de 1955, respectivamente os análogos socialistas do Plano Marshall e da OTAN, firmam os laços do bloco associado à União Soviética. Entretanto, havia uma série de países fora desses acordos. E é nesse contexto que, em julho de 1955, com a participação de 29 países, ocorre a Conferência de Bandung, na Indonésia.

Bandung é o precedente do posterior movimento dos países não alinhados, que não se sentiam contemplados pela ordem bipolar Leste-Oeste.

Surge em Bandung o entendimento de que havia também um conflito Norte-Sul, e suas declarações finais tiveram elevado tom anticolonial e de reconhecimento de demandas nacionalistas, fazendo parte dos seus 10 pontos a defesa intransigente da soberania nacional e do princípio da autodeterminação dos povos. Países que não enviaram comitiva para Bandung posteriormente adotaram os princípios ali exarados, o que levou, em 1961, à criação do Bloco dos Não Alinhados, na Cúpula de Belgrado, na Iugoslávia. Essa necessidade de maior articulação se dá pela sensação desses países estarem fora das grandes decisões globais, conforme aponta Amitav Acharya²⁵: *“Only a handful of the non-Western societies, notably Japan, were accorded a place in the system; all colonies were excluded.”*²⁶.

Reflexo direto das conversas e coordenações iniciais do que seria chamado oportunamente de “Movimento dos Não-Alinhados” (MNA) foi o aumento da pressão pela nacionalização de empresas nos países do então recentemente criado “Sul Global”. Marco inicial desta movimentação é a nacionalização do Canal de Suez, no Egito, em julho de 1956. Esta onda nacionalista chegou inclusive a países que nunca foram membros-parte do MNA, como é o caso do Brasil, que passou por nacionalizações no final da década de 1950. Nesse contexto, no México, no final de 1958, como já vimos, foi levada a efeito a nacionalização de toda a cadeia petrolífera, da energia elétrica e mesmo de telefonia.

O Movimento dos Não-Alinhados cresceu durante a década de 1960 e 1970 conforme novas nações independentes, fruto da descolonização, foram obtendo, em alguns casos pela primeira vez na história, soberania sobre seu próprio território. Em seu ápice, todo o continente africano fez parte do MNA. Era o então chamado “terceiro mundo” encontrando vias de coordenação e defesa mútua de seus interesses, não sem o apoio, por vezes, de órgãos da ONU, como é o caso da CEPAL (Comissão Econômica para a América Latina e Caribe). Tais articulações culminaram com a criação do G77, e acabaram por impor a necessidade de maior atenção do sistema internacional à questão do desenvolvimento, o que finalmente ocorre com a criação da UNCTAD, Conferência das Nações Unidas

sobre Comércio e Desenvolvimento, em 1964, que rapidamente se torna um grupo de pressão política dentro da estrutura das Nações Unidas, apesar do caráter não vinculante de suas deliberações.

O conceito de soberania permanente sobre os recursos naturais se desenvolve com maior ímpeto a partir desta coordenação do terceiro mundo. Como antecedente, sob os auspícios da ONU, em 1952, fez-se aprovar resolução sobre o direito de se explorar livremente os recursos e riquezas naturais²⁷. Mas a palavra “soberania” surge apenas na década de 1960, na Resolução da Assembleia Geral da ONU nº 1803, de dezembro de 1962. Em 1966, outra resolução da AGNU, nº 2158, complementar, recomendava que o capital estrangeiro deveria ser supervisionado para assegurar que fosse utilizado de forma a promover o “desenvolvimento nacional”. Finalmente, sob os auspícios da UNCTAD, em 1972, reafirmou-se pela resolução nº 88 o direito soberano de todos os países a disporem livremente de seus recursos naturais em prol do seu desenvolvimento nacional. A intenção de refinamento normativo culminou na “Carta de Direitos e Deveres Econômicos dos Estados”, de dezembro de 1974, também uma resolução da AGNU (nº 3281) que indicava *standards* para guiar e reger nacionalizações e apropriações.

É importante ressaltar outro evento geopolítico que influenciava aquele momento. A Guerra do Yom Kippur, em 1973, levou os países produtores e exportadores de petróleo, organizados na Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP), a usar mecanismos de redução de oferta, o que fez o preço do petróleo disparar no mercado internacional²⁸. De fato, pela primeira vez desde o pico de demanda de 1922, o barril petróleo valia mais do que US\$35, chegando a beirar US\$60²⁹. O choque do petróleo de 1973 foi um dos quatro fatores que acabaram por induzir à retomada liberal³⁰, como veremos, pois desestabilizou o equilíbrio dos preços e causou estagnação econômica e dificuldades de investimento.

2.3 Entre o desinvestimento e a crise: o início do fim do modelo nacionalista energético mexicano

A PEMEX, durante a década de 1960, optara por concentrar seus investimentos na produção, relegando a exploração para um distante segundo plano. Nenhuma descoberta relevante foi feita durante essa década. Com a queda das reservas conhecidas até então, apenas no final da década esforços exploratórios voltaram à ordem do dia na petroleira nacional mexicana. A situação chegou ao ponto de, em 1971, o México, outrora o maior exportador mundial de petróleo, se ver na situação de importador, consequência direta do desinvestimento que se seguiu à nacionalização completa da cadeia, treze anos antes.

No mesmo ano de 1971, um pescador chamado Rudecindo Cantarell³¹ avistou uma estranha mancha de óleo preto boiando próximo de onde costumeiramente jogava sua rede. Descobriu, ao acaso, um dos maiores campos de petróleo marítimos registrados até hoje, que leva o seu nome. O campo de Cantarell, cujas atividades produtivas de grande porte começaram em 1977, será o principal local de produção no México até 2012. Com o choque do petróleo de 1973, que aumentou a liquidez de recursos disponíveis no sistema financeiro internacional (os “petrodólares”), e encorajada pela descoberta de Cantarell, a PEMEX reforça seus esforços exploratórios adquirindo empréstimos estrangeiros em Dólares a juros flutuantes baixos e consegue reverter a situação, tornando o México um país exportador de petróleo novamente em 1976, bem a tempo de se beneficiar dos impactos positivos – do ponto de vista mexicano – do segundo choque do petróleo de 1978/1979.

A aparência de triunfo da PEMEX e do modelo nacionalista mexicano nos estertores da década de 1970 seria rapidamente desafiada. Apesar de aumentar em 11 vezes a sua produção e se tornar, em 1979, o segundo maior exportador não-OPEP do mundo, o choque de juros do FED nos Estados Unidos levou ao enxugamento de liquidez da economia mundial, causando, por consequência, aumento do custo para honrar e contrair empréstimos. O México não foi duramente atingido em um primeiro momento, pois o aumento do preço do petróleo de 1978/1979, quando o barril chegou a ser cotado em valores atuais a US\$105, acabou colaborando para manter recursos em moeda internacional en-

trando no país, fruto da exportação³². A PEMEX continuou os investimentos, chegando a exportar, em 1981, 401 mil barris diários. Em 1987, quase 60% da produção mexicana era exportada.

No entanto, o preço internacional do barril de petróleo decaía a taxas constantes e o México, endividado a juros flutuantes que não baixaram o suficiente nem mesmo com a chegada de Reagan à Casa Branca, começou a passar por dificuldades de fechamento do seu balanço de pagamentos. A situação chegou a níveis dramáticos em 1986, quando houve o contrachoque do petróleo, derrubando a cotação à metade do nível de 1985 - e cerca de 35% do preço praticado no choque de 1978/1979. O México foi fortemente afetado, pois:

(...) o fluxo de divisas no país provocou efeitos similares à doença holandesa. Assim, o setor de petróleo passou a ter maior participação na economia, enquanto indústria e agricultura perdiam espaço, e o Estado passou a depender mais das rendas petrolíferas. A participação da Pemex na arrecadação fiscal passou de 3% em 1971 para 46% em 1986.³³

Com poucas reservas cambiais, endividado e com a PEMEX não conseguindo mais entregar o superávit operacional necessário para financiar as operações de governo, o México foi um dos primeiros países a aderirem ao Plano Brady, também conhecido por Consenso de Washington, e passou a fazer as reformas sugeridas, como a implementação de um programa de desestatização. No setor de petróleo, considerando a dependência econômica do governo, iniciou-se uma longa distensão do nacionalismo, com medidas cautelosas, mas firmes, no sentido da abertura. Em 1992, promulgou-se a *Ley Orgánica de Petróleos mexicanos y Organismos Subsidiarios*, que buscava desconcentrar a PEMEX, permitindo a criação de subsidiárias com personalidade jurídica e patrimônio próprio.

Nesse contexto, o ano de 1994 foi decisivo para a economia mexicana. Mesmo tendo se filiado ao NAFTA, o acordo de livre comércio da América do Norte, que entrou em vigor em julho, o crescente déficit na balança de pagamentos – agravado pelo aumento da taxa de juros básicas dos Estados Unidos –, resultado de uma política

monetária contracionista de valorização do Peso mexicano para manter a confiança do investidor estrangeiro, começou a ficar insustentável. O México chegou a lançar bônus atrelados à variação do Dólar e mesmo a subir a taxa de juros para remunerar mais o investidor estrangeiro. Mas de nada adiantaram os esforços: em dezembro instalou-se o que popularmente ficou conhecido como “Efeito Tequila”, a partir do fim das reservas cambiais mexicanas, o que forçou a desvalorização do Peso.

Mesmo com empréstimo internacional de urgência ao governo, na casa dos US\$50 bilhões, eram necessárias novas medidas para atrair capital estrangeiro. E o teste foi com o *downstream* de gás natural:

A abertura incluiu também a construção, operação e propriedade de gasodutos, assim como obrigou a Pemex e outras empresas públicas ou privadas a darem acesso a terceiros em seus dutos. No mesmo ano foi criada a *Comisión Reguladora de Energía* (CRE), como órgão ligado à *Secretaría de Energía* (Sener), encarregada justamente de auxiliar a Senerna regulação do *downstream* do gás natural, GLP e energia elétrica. Em 1996, a liberalização se estendeu também à Petroquímica não-Básica, enquanto a Petroquímica Básica permaneceu como monopólio da Pemex.³⁴

A abertura do mercado de *downstream* de gás natural e a criação de uma entidade ligada à Secretaria de Energia, equivalente ao nosso Ministério de Minas e Energia, foi o primeiro ensaio no caminho da abertura do setor de petróleo. O tempo demonstraria que a abertura não seria, ao fim, apenas um ensaio.

3. A RETOMADA LIBERAL

Conforme vimos, o modelo de nacionalismo energético mexicano parecia chegar ao esgotamento durante a década de 1980. Menos pelos sucessos da PEMEX, que ampliou consideravelmente a sua produção e a sua relevância na economia mexicana, e mais pela situação crítica das finanças públicas do governo, com rendimentos decrescentes e perda de reservas internacionais, numa política de manutenção do valor alto da moeda nacional. Quando as reservas internacionais começaram a escassear, aumentou o ritmo de fuga de capitais. O governo não teve outra

alternativa afora desvalorizar a sua moeda, causando mais fuga de capitais e levando ao México a recorrer ao FMI³⁵.

3.1 Dezenove anos de ensaios – 1994-2013

A partir de 1994, o que se vê na política do governo mexicano é uma tentativa de não ceder na exploração e produção de petróleo exclusivamente nacional. Entretanto, precisando receber novos influxos de capital, medidas liberalizantes foram paulatinamente sendo adotadas pelo governo. Além da liberalização do *downstream* de gás natural, já citado, o governo teve que recorrer a novas medidas de austeridade, que lhe sacaram popularidade em geral e recursos da PEMEX em particular. Na próxima eleição, o PRI conheceria a inédita derrota eleitoral a nível nacional, com a vitória do PAN, partido de direita³⁶. A PEMEX continuaria estatal, apesar da crise econômica severa – o setor ferroviário mexicano, que deu origem à necessidade mexicana por energia na formulação de Porfirio Díaz, foi privatizado em 1997. Mas havia um motivo pragmático para não privatizar a PEMEX:

Para complicar aún más el panorama, la Secretaría de Hacienda cobró a Petróleos Mexicanos impuestos equivalentes a casi el 90% de sus utilidades entre 1993 y 2008, llevándola a una situación de atraso que no le permitiría competir plenamente en un mercado global cada día más complejo.³⁷

O PAN, durante a presidência de Vicente Fox, pode contar com a consolidação das reformas econômicas feitas pelo governo anterior e com a valorização do preço do petróleo para não fazer reformas mais incisivas no setor petrolífero. Entretanto, os desinvestimentos e alta tributação da PEMEX desde 1993 limitaram a capacidade da empresa estatal de localizar e iniciar a exploração de novos poços. Em 2004, com o poço de Cantarell começando a declinar na produção, alternativas precisaram ser buscadas, especialmente tendo em conta o aumento do consumo interno da economia em recuperação.

A partir de 2004, com o declínio da produção e o consumo crescente, a exportação de petróleo do México diminuiu de forma íngreme (3,7% ao ano, em média). A queda nas expor-

tações fez cair a participação do México nas importações americanas de petróleo: de 16% em 2003 para 9% em 2015. Ainda assim, o principal destino das exportações mexicanas de petróleo em 2015 foram os Estados Unidos, com 57% de participação. É importante destacar que, em 2015, as exportações representaram pouco mais de 40% da produção.³⁸

Desta feita, o governo mexicano faz um novo teste regulatório com a produção de gás natural, instituindo o “contrato de serviço múltiplo”, que atraiu investidores como a Petrobrás. Funcionava como um contrato de serviço com risco com o objetivo de reduzir o esforço administrativo da PEMEX, enquanto traria *expertise* e reduziria custos de produção para a empresa. A medida, que foi utilizada até 2007, quando foi questionada acerca de sua legalidade, não surtiu o efeito de retorno financeiro desejado para a PEMEX, apesar do retorno tributário positivo para o Estado. Nada obstante, não se fez necessário lançar mão naquele momento de medidas mais bruscas, pois,

(...) em 2004, as cotações superaram os US\$ 50 por barril. Em setembro de 2005, ultrapassaram os US\$ 70, em virtude da passagem de mais de uma dezena de furacões de alta intensidade no Golfo do México e no sul dos EUA, mas não se estabilizaram nesse patamar. Em 2006, superaria os US\$ 70, em razão da crise internacional provocada pela decisão– soberana – do Irã em retomar seu programa nuclear, a despeito das restrições das grandes potências com direito de voto e veto no Conselho de Segurança da ONU. Em 2007, chegariam perto dos US\$ 100.³⁹

Em 2006, o PAN conseguiu eleger mais um candidato à Presidência, Felipe Calderón. Com a eclosão, em 2007, da crise do subprime na economia dos Estados Unidos, que rapidamente contagiou mercados internacionais, o México, antecipando-se a consequências na baixa do preço do barril de petróleo, introduziu, em 2008, os contratos integrais de exploração e produção⁴⁰, agora envolvendo operações também com petróleo. Foi um *ensaio geral* para a efetiva abertura de 2013. Criou-se a *Comisión Nacional de Hidrocarburos* (CNH), naquele momento ligado à *Secretaria Nacional de Energía* (SENER), para viabilizar o desenvolvimento do

marco regulatório de *upstream*. A reforma também alterou o marco regulatório da PEMEX⁴¹, conferindo maior autonomia administrativa, com mudanças na governança corporativa.

No entanto, a constitucionalidade da reforma no que se referia à participação estrangeira foi questionada, o que acabou se refletindo em relativo baixo interesse, não atraindo as *majors*, e alguns dos campos licitados – entre 2011 e 2013 - não atraíram interesse. Diante do sucesso limitado e do declínio da produção, especialmente no campo de Cantarell, o México deixou o grupo dos dez maiores produtores do mundo em 2012.

3.2 Nova regulação: as reformas de 2013/2014

No final de 2012, após sucesso eleitoral, o PRI retornou à Presidência, agora com Enrique Peña Neto. Um dia após a posse concluiu, com os dois principais partidos vencidos, a formulação do que ficou conhecida como *Pacto por México*.

*El Pacto por México se firmó el 2 de diciembre de 2012, entre el Partido Revolucionario Institucional (PRI) y las dos mayores fuerzas políticas con mayor representación, el Partido de Acción Nacional (PAN) y el Partido de la Revolución Democrática (PRD). El Pacto consta de noventa y cinco puntos que transformarían al país logrando de esta manera la democratización de la economía y la política, así como la ampliación y aplicación eficaz de derechos sociales, al mismo tiempo que el país crecería a tasas del 5 por 100.*⁴²

Ao buscar as principais forças do país e firmar uma composição política ampla, o sinal para a indústria era claro: há previsibilidade nos processos institucionais. O mandato presidencial no México é de seis anos, no entanto, o compromisso fixado em 2012 compreendeu os dois partidos que já haviam elegido um Presidente (o México ainda não teve *Presidentes*⁴³) como também o partido que havia acabado de ficar em segundo lugar no processo eleitoral, o PRD, de centro-esquerda.

O resultado deste pacto nacional foi visto muito rapidamente: apresentado o projeto de reforma no setor energético no final em agosto de 2013, prevendo inclusive alterações constitucionais –

que não se restringiram apenas à indústria do petróleo -, foi aprovado pelo Senado em 11 de dezembro e pela Câmara dos Deputados no dia seguinte. À reforma constitucional seguiu-se a promulgação de duas leis ordinárias que regulamentaram a nova dicção da lei maior mexicana: a *Ley de Hidrocarburos* e a *Ley de Ingresos sobre Hidrocarburos*, ambas promulgadas em 11 de agosto de 2014. Era o fim do nacionalismo energético mexicano.

Podemos resumir o novo marco mexicano para a indústria do petróleo da seguinte forma: a propriedade do petróleo no subsolo continua sendo do governo federal, assim como a propriedade do petróleo produzido, recebendo o produtor compensações que variam de acordo com o modelo de contrato e por regras pré-estabelecidas pela CNH, agora autônoma e não mais vinculada ao SENER, e aprimorada em seus poderes regulatórios. O instrumento de outorga se dá pela via das licitações de blocos de produção, feitas também pela CNH. O capital privado agora conta com quatro formas de associação: contratos de partilha de produção; contratos de partilha de lucro; os já tradicionais contratos de serviço; Licença. Nas três primeiras, a PEMEX, que é mantida como companhia estatal, possuirá participação mínima de 20%. Sobre as empresas estatais – a PEMEX é a nacional, há empresas estaduais de petróleo - continuam com o status das reformas anteriores, assim como continuam autorizadas a criar seus próprios *holdings*. São empresas públicas de capital misto.

Em relação à interferência estatal, o SENER - equivalente ao Ministério de Minas e Energia brasileiro – tem papel de menor protagonismo. À CNH recai a regulamentação e fiscalização das atividades de *upstream* e à *Comisión Reguladora de Energía* (CNE) cabe a regulamentação e a fiscalização das atividades de *downstream*, ambas atuando de forma equivalente, no direito brasileiro, às nossas agências reguladoras. A alocação de recursos pelas empresas foi simplificada: nas três modalidades de contratos, recaem as taxas contratuais, os Royalties, uma porcentagem do lucro operacional e o imposto de renda. Na modalidade Licença, não há a obrigação de compensação mínima pela operação extrativa de 20%. A legislação zerou e isentou a hipótese

de incidência sobre qualquer imposto adicional, inclusive do imposto sobre valor agregado⁴⁴.

Em recentíssimo evento, mais um passo na direção da consolidação do país como polo de atração de capitais estrangeiros, o governo mexicano subscreveu a Convenção sobre a Resolução de Controvérsias sobre Investimentos entre Estados e Nacionais de Outros Estados, de 1965, firmada sob os auspícios do Banco Mundial. A adesão do México ao ICSID tende a fortalecer a confiança no país⁴⁵.

3.3 Impactos da nova política

O novo marco regulatório mexicano foi colocado à prova em 2015. Naquela altura, o México era o 18º país em reservas provadas de petróleo no mundo e o 36º de gás natural. Como feito no Brasil, em 1995, o México promoveu uma “rodada zero”, concedendo à PEMEX uma “alocação total de 20,6 bilhões de barris equivalentes de petróleo (bep) em reserva 2P e cobrindo cerca de 90 mil km²”⁴⁶. A expectativa era alta para o primeiro leilão aberto à iniciativa privada, com acesso a 60 campos e com reservas provadas de 3,8 bilhões bep. A primeira fase da primeira rodada constituiu-se de blocos em águas rasas para exploração, mas, de 14 blocos licitados, apenas dois foram arrematados - pelo mesmo consórcio, formado pela Sierra Oil & Gas, Talos Energy (EUA) e Premier Oil (britânica). Entre as razões do desinteresse, podemos ressaltar que foi num momento de severa queda do preço do petróleo. No entanto, a partir da segunda fase, a sorte mudou:

Na segunda, de águas rasas com reservas provadas, foram ofertados cinco blocos e três foram arrematados, todos por empresas internacionais (Itália, Estados Unidos e Argentina). Já a terceira fase, de campos maduros em terra, teve como resultado 25 blocos arrematados.⁴⁷

O ano de 2016 foi uma sucessão de boas notícias. Logo no início, a PEMEX descobriu o poço de Nobilis Maximino, com reservas prováveis de 500 milhões de barris. Em junho, a Sierra-Talos-Premier anunciou a descoberta de poço com dois bilhões de barris. Em dezembro foi a quarta fase da primeira rodada, 10 blocos em águas profundas, com oito arrematações (pela Total,

ExxonMobil, China Offshore Oil Corporation, BP e Statoil).

Em 2017, a PEMEX firmou parceria com a Chevron e a Inpex no bloco 3 do campo de Perdido, com potencial de 1,3 bilhão de barris. Animado, o governo mexicano marcou para junho de 2017 mais uma rodada de licitações. Em águas rasas, 10 dos 15 blocos foram arrematados (Eni SPA, Lukoil e consórcio Total/Shell). E agendou para janeiro de 2018 mais um leilão, com foco na região Sul do Golfo, oferecendo 29 blocos. O total oferecido nesse leilão tem potencial de 4,2 bilhões de barris, sendo 2,8 bilhões provados. Dezenove foram arrematados, no total arrecadado de US\$525 milhões, sendo nove blocos pela Shell e quatro pela PEMEX.

Os impactos da nova política mexicana de liberalismo energético, cuja novidade regulatória ainda não completou cinco anos de existência, parecem indicar no caminho de sucesso da nova prática. Como se observou, o marco regulatório é compatível com o praticado em outras regiões, demonstração disso é a participação de empresas de praticamente todos os continentes nos processos licitatórios. Para o direito internacional econômico, a principal vantagem desta semelhança entre o marco regulatório mexicano e outros marcos, ou seja, sem o popularmente conhecido como “reinventar da roda”, é a maior previsibilidade e redução drástica de custos para o produtor. Roger Cottrell, comentando sobre harmonização, sustenta que “*productive integration requires not assimilation, but mutual acceptance and mutual learning about the other, in a framework of universal respect for human dignity and autonomy.*”⁴⁸.

No entanto, ainda há desafios a serem ultrapassados pelo México. Por enquanto, o esforço de refino no país não é prioridade, no que resulta na dependência de importação líquida de derivados, situação que permanece há 25 anos – o que é impressionante, considerando que o México, desde 1901, salvo raras ocasiões, foi exportador de excedentes de petróleo bruto. Uma política de investimento em refinarias tenderia a baixar o preço para o consumidor final e a melhorar a balança comercial do país.

Outro desafio é a intenção do governo de fa-

zer o primeiro leilão de *shale* no final de 2018. No momento de conclusão deste artigo, ainda não havia sido lançado pela CNH os termos do leilão. Além da novidade em si, ainda há uma questão geopolítica, pois a região a ser licitada, no cinturão de Perdido, é muito próxima do limite territorial marinho com os Estados Unidos, ficando a apenas 20 km do campo de exploração e desenvolvimento de Great White.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Buscou-se trazer à audiência informações relevantes sobre o nacionalismo energético no caso mexicano, o que proporcionou a oportunidade de revisitar o histórico da indústria petrolífera do México, tema que certamente não foi esgotado no presente trabalho. O estudo do país é fascinante, pois se observa uma forte estabilidade política a partir de 1917, a partir da qual há a prevalência de um consenso de continuidade de modelos de acordo com a conjuntura econômica global. Houve poucas alterações bruscas e não houve movimentos pendulares, de curtos intervalos de nacionalismo e liberalismo como ocorre na região; ao contrário, nota-se alterações bem marcadas no tempo e sempre seguindo as tendências econômicas de longo prazo. Tal estabilidade aumenta a sensação de segurança jurídica e confiabilidade no país, pela previsibilidade subjacente. Representativo disso é a manutenção no poder do mesmo partido, atualmente chamado PRI, desde 1924, com um único hiato de doze anos entre 2000-2012, que foi ainda assim um momento de coordenação entre as forças políticas. Foi sob novo mandato do PRI e num contexto de um novo acordo suprapartidário que se fez as reformas liberais de 2013-2014.

Na primeira seção, demonstrou-se a evolução da consolidação do estado nacional mexicano e suas intersecções com o nascimento e desenvolvimento inicial, sob marco liberal, da exploração e produção de petróleo naquele país. Buscou-se demonstrar que, apesar das peculiaridades políticas do período, envolvendo até a tentativa de consolidação de uma monarquia com um príncipe austríaco da Casa Habsburgo ao leme do país, o período de Porfirio Díaz trouxe estabilidade que viabilizou o começo das atividades de exploração e produção de petróleo no México. Abordou-se as duas fases do libera-

lismo (1884-1917 e 1917-1938), cujo primeiro momento foi marcado pelos contratos de *lease* e ampla autonomia da indústria para se organizar, enquanto na segunda fase houve a introdução dos contratos de concessão dentro de uma nova Constituição que trouxe relevantes alterações regulatórias – mantendo-se, não obstante, o interesse da indústria.

Após, com a crise de 1929 forçando para baixo o preço global do barril de petróleo e também com a redução da produção mexicana, o que causou desemprego de fatores de produção e questões trabalhistas, o Estado decide interferir após substancial parte de a indústria indicar que não possuía mais capacidade econômica, com o prolongamento da crise internacional, para cumprir com seus compromissos, especialmente os laborais. Nesta segunda seção, abordamos o nacionalismo energético. Observamos a criação da PEMEX e as limitações do modelo completamente fechado, que forçou a empresa a buscar financiamento externo na década de 1960, após o incremento do nacionalismo do governo de Adolfo López Mateos. Passamos então a analisar a questão da soberania permanente sobre os recursos naturais e o marco internacional sobre a matéria. Ao final da seção, voltamos à tumultuada década de 1970 para descrever o começo do fim do modelo de nacionalismo energético mexicano.

Por fim, abordou-se a crise dos anos 1980, com a inviabilidade do modelo puxado pelo nacionalismo energético, modelo que começou a ser abandonado ainda em 1992, em testes de intensidade variada até a reforma profunda do biênio 2013-2014, pouco após a última eleição geral, ocorrida em 2012. Apresenta-se o marco normativo atual, de retomada liberal, e as primeiras experiências de leilões de áreas de exploração.

BIBLIOGRAFIA

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. **Vocabulário ortográfico da língua portuguesa**. 5ª ed. São Paulo: Global 2009.

ACHARYA, Amitav. Norm Subsidiarity and Regional Orders: Sovereignty, Regionalism, and Rule-Making in the Third World. **International Studies Quarterly**, 55(1): Oxford, 2011, p.95-123

BP ENERGY. **BP Statistical Review of World Energy**. Jun.2017. p.20. Disponível em <https://www.bp.com/content/dam/bp/en/corporate/pdf/energy-economics/statistical-review-2017/bp-statistical-review-of-world-energy-2017-oil.pdf> Acesso em 30 mar 2018.

CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. As Nações Unidas e a Nova Ordem Econômica internacional. **R.Inf. Legislativa**, Brasília, nº81, jan/mar 1984. p.213-232. Disponível em:

<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/186371/000406294.pdf?sequence=4> Acesso em 08 fev 2018.

CASILDA BÉJAR, Ramón. El nacionalismo de la energía en América Latina. **Boletín Electrónico de ICE (Información Comercial Española)** nº 3078, ago 2016. p. 17. Disponível em:

http://www.revistasice.com/CachePDF/BI-CE_3078_15-28_03C36F414A582DB440F-F4446607A92FE.pdf Acesso em 08 fev 2018.

CONTRERAS, Ulises. **Cambios Institucionales en Sectores Estratégicos como Reflejo y Factor de Desarrollo - La Reforma Energética en México 2013**. 205 f. Dissertação (Maestro en Asuntos Políticos y Políticas Publicas) – Colegio de San Luis, San Luis Potosí. 2017. Disponível em: <http://colsan.repositorioinstitucional.mx/jspui/handle/1013/377> Acesso em 17 mar 2018.

COTTERRELL, Roger. Is it so bad to be different? In ÖRÜCÜ, Esin; NELKEN, David, **Comparative law: a handbook**. Portland, OR.: Hart Publish., 2007. p.133-154.

CUNHA, George; DOMINGUEZ, Carlos. Economia e sociedade no México do século XIX: vicissitudes na construção de um Estado-nação. **Revista Neiba, Cadernos Argentina Brasil**, v. 5, n. 1. 2016. Disponível em:

<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/neiba/article/download/26823/20393> Acesso em 20 jan 2018.

DE LA BORDA, Joel Álvarez. **Los Orígenes de la Industria Petrolera en México: 1900 – 1925**. Pemex - Petróleos Mexicanos. México, DF. 2005. Disponível em:

<http://petroleo.colmex.mx/images/stories/archivos/misc/Alvarez-Los-origenes.pdf> Acesso em 13 jan 2018.

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA. Marco regulatório da indústria do petróleo no México - EPE-DPG-SPT-Abast-NT-01-2016. set 2016. Disponível em: http://www.epe.gov.br/Petroleo/Documents/NT_Mexico%202016set.pdf Acesso em 04 abr 2018.

FERREIRA COELHO, José Mauro *et alia*. Reformas no upstream da indústria petrolífera Mexicana: um paralelo com o caso brasileiro. **Boletim de Conjuntura do Setor Energético**. FGV-Rio, Rio de Janeiro, abr/2017. Disponível em:

http://fgvenergia.fgv.br/sites/fgvenergia.fgv.br/files/boletim_conjuntura-abril-2017_v5.pdf Acesso em 30 mar 2018.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil: edição comemorativa - 50 anos**. Org. Rosa Freire d'Aguiar Furtado - São Paulo, Companhia das Letras, 2009.

HABER, S., MAURER, N., RAZO, A.. When the law does not matter: The rise and decline of the Mexican Oil Industry. **The Journal of Economic History**. Volume 63, n.1, março 2003. p.1-31

MIRANDA, Carlos; SIMÓN, Miguel Ángel. Mexico. **The Oil & Gas Law Review**, 4th edition, Law Business Research Ltd, London. p. 172-181. Disponível em: [http://thelawreviews.co.uk/digital_assets/ac23c1b2-f6c9-4fd6-82a9-270ac25669e3/TLR---Oil-&-Gas---Fourth-Edition---Book-\(UNSECURED\).pdf](http://thelawreviews.co.uk/digital_assets/ac23c1b2-f6c9-4fd6-82a9-270ac25669e3/TLR---Oil-&-Gas---Fourth-Edition---Book-(UNSECURED).pdf) Acesso em 01 abr 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Capítulo III - Financial flows to developing countries. **World Economic Situation and Prospects 2010**. Nova York. Jan 2010. p. 73-104 Disponível em inglês em http://www.un.org/en/development/desa/policy/wesp/wesp_archive/2010wesp.pdf Acesso em 10 dez 2017.

PEREIRA, João Eduardo Alves. Geopolítica, segurança jurídica e inserção do Brasil na questão energética internacional. **Revista Brasileira de Direito do Petróleo, Gás e Energia**. v.3 2012.

p. 262-276. Disponível em:

<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rbdp/article/view/5791> Acesso em 08 abr 2018.

RIBEIRO, Marilda Rosado de Sá. **Direito do Petróleo**. 3ª Ed. revista, atual. e ampl. – Rio de Janeiro, Renovar, 2014

RUBIO, Josafat. Usos políticos del imaginario social: El caso de la Reforma Energética en México. **EDUSER: revista de educação**, Vol 8(2), Bragança, 2016. Disponível em: <https://www.eduser.ipb.pt/index.php/eduser/article/view/71/68> Acesso em 12 jan 2018.

VEJAR, Carlos. Consequences for Mexico After Subscribing to the ICSID Convention. 2018. Disponível em: <https://www.hklaw.com/publications/Consequences-for-Mexico-After-Subscribing-to-the-ICSID-Convention-01-11-2018/> Acesso em 12 abr 2018.

WASSERMAN, Claudia (org). **História da América Latina: Cinco Séculos**. 3 ed. Porto Alegre: UFRGS, 2003

WADDELL, D.A.G. A Política Internacional e a Independência da América Latina. BETHELL, Leslie (Org.). **História da América Latina: Vol. II - América Latina Colonial**. São Paulo: Edusp. / Brasília: FAG, 1999, p. 231-273.

Referências

- 1 O México, como já se referiu, não teve o movimento pendular entre nacionalismo e liberalismo. Ainda assim, foi o último país das Américas a liberalizar a exploração e produção de petróleo e gás, o que já tinha sido feito anteriormente por outros países da região que, na década de 2000, voltaram a nacionalizar. Como se verá, um dos trunfos da reabertura do mercado mexicano é a previsibilidade dos processos institucionais.
- 2 Aqui pede-se vênua para se usar o termo “retomada liberal” por entender, mais uma vez pedindo licença a quem lê, que a expressão “neoliberalismo” possui um equívoco teórico implícito; o que se observa não é um “novo liberalismo”, mas sim o resgate da hegemonia de teorias liberais clássicas, que podem e devem ser sempre revisitadas no sentido de sua validade econômica prática, especialmente tendo-se em conta suas experiências anteriores. Veja-se que não há um consenso claro nas Ciências Econômicas a respeito das causas das crises econômicas, desde a de 1929, cuja principal disputa é saber se as teorias do liberalismo econômico tiveram ou não responsabilidade naquele evento. O tema é muito interessante, mas foge do escopo do presente trabalho.
- 3 Sobre a conquista e o período colonial, sugere-se a agradável leitura dos capítulos I a III de WASSERMAN, Claudia (org). **História da América Latina: Cinco Séculos**. 3 ed. Porto Alegre: UFRGS, 2003.
- 4 WADDELL, D.A.G. A Política Internacional e a Independência da América Latina. BETHELL, Leslie (Org.). **História da América Latina: Vol. II - América Latina Colonial**. São Paulo: Edusp. Brasília: FAG, 1999, p. 231-273.
- 5 WASSERMAN, Claudia (org). **História da América Latina: Cinco Séculos**. 3 ed. Porto Alegre: UFRGS, 2003. p. 177-188
- 6 Apenas como uma nota cultural, a primeira expedição francesa para empossar Maximiliano como Imperador do México foi rechaçada, na Batalha de Puebla. O dia da batalha, vencida pelas tropas mexicanas, é o celebrado *cinco de mayo*.
- 7 Porfirio Diaz é o autor da conhecida frase: “Pobre México. Tão longe de Deus e tão perto dos Estados Unidos”. Na terceira seção deste trabalho veremos como uma questão geológica e fronteiriça envolvendo o Golfo do México torna esta frase muito atual.
- 8 RIBEIRO, Marilda Rosado de Sá. **Direito do Petróleo**. 3ª Ed. revista, atual. e ampl. Rio de Janeiro:Renovar, 2014.
- 9 CUNHA, George; DOMINGUEZ, Carlos. Economia e sociedade no México do século XIX: vicissitudes na construção de um Estado-nação. **Revista Neiba, Cadernos Argentina Brasil**, v. 5, n. 1. 2016. p.12-13. Disponível em: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/neiba/article/download/26823/20393> acesso em 20 jan 2018.
- 10 DE LA BORDA, Joel Álvarez. **Los Orígenes de la Industria Petrolera en México: 1900 – 1925**. Pemex - Petróleos Mexicanos. México, DF. 2005. p. 123. Disponível em: <http://petroleo.colmex.mx/images/stories/archivos/misc/Alvarez-Los-origenes.pdf> Acesso em 13 jan 2018.
- 11 A produção floresceu de cerca de 10 mil barris/dia em 1910 para 430 mil barris/dia em 1920. CUNHA, George; DOMINGUEZ, Carlos. Economia e sociedade no México do século XIX: vicissitudes na construção de um Estado-nação. **Revista Neiba, Cadernos Argentina Brasil**, v. 5, n. 1. 2016. p.13 Disponível em: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/neiba/article/download/26823/20393> Acesso em 15 jan 2018.
- 12 EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA. Marco regulatório da indústria do petróleo no México - EPE-DPG-SPT-Abast-NT-01-2016. set 2016. p. 4. Disponível em: http://www.epe.gov.br/Petroleo/Documents/NT_Mexico%202016set.pdf Acesso em 08 abr 2018.
- 13 DE LA BORDA, Joel Álvarez. **Los Orígenes de la Industria Petrolera en México: 1900 – 1925**. Pemex - Petróleos Mexicanos. México, DF. 2005. p. 90. Disponível em: <http://petroleo.colmex.mx/images/stories/archivos/misc/Alvarez-Los-origenes.pdf> Acesso em 15 jan 2018.
- 14 Não há consenso historiográfico sobre o fim da revolução mexicana. Geralmente são aceitos como marcos a promulgação da Constituição, em 1917, ou a eleição de 1924, a primeira após a controversa eleição de 1920, que elegeu um chefe militar envolvido em uma quartelada contra o Presidente anterior.
- 15 FERREIRA COELHO, José Mauro *et alia*. Reformas no upstream da indústria petrolífera Mexicana: um paralelo com o caso brasileiro. **Boletim de Conjuntura do Setor Energético**. FGV-Rio, Rio de Janeiro, abr/2017. p. 4. Disponível em: http://fgvenergia.fgv.br/sites/fgvenergia.fgv.br/files/boletim_conjuntura-abril-2017_v5.pdf Acesso em 30 mar 2018.
- 16 DE LA BORDA, Joel Álvarez. **Los Orígenes de la Industria Petrolera en México: 1900 – 1925**. Pemex - Petróleos Mexicanos. México, DF. 2005. p. 107. Disponível em: <http://petroleo.colmex.mx/images/stories/archivos/misc/Alvarez-Los-origenes.pdf> Acesso em 15 jan 2018.
- 17 HABER, S., MAURER, N., RAZO, A.. When the law does not matter: The rise and decline of the Mexican Oil Industry. **The Journal of Economic History**, Volume 63, n.1, março 2003. p.2
- 18 A hegemonia do PRI foi total e completa também nos estados federados, até a eleição de um candidato do PAN, Partido de Acción Nacional, ligado à democracia cristã, na Baja California em 1989. Foram impressionantes 65 anos de domínio.
- 19 Todos os dados estatísticos citados aqui estão em BP ENERGY. BP Statistical Review of World Energy. Jun.2017. p.20. Disponível em <https://www.bp.com/content/dam/bp/en/corporate/pdf/energy-economics/statistical-review-2017/bp-statistical-review-of-world-energy-2017-oil.pdf> . Chama-se a atenção para o fato de os dados estarem apresentados de forma deflacionada, ou seja, mantida a paridade do poder de compra de acordo com o valor do Dólar americano em dezembro de 2016. Acesso em 05 abr 2018.

- 20 EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA. Marco regulatório da indústria do petróleo no México - EPE-DPG-SPT-Abast-NT-01-2016. set 2016. p. 6-7. Disponível em: http://www.epe.gov.br/Petroleo/Documents/NT_Mexico%202016set.pdf Acesso em 08 abr 2018.
- 21 Em sentido oposto, Ferreira Coelho *et alia* propõem que a nacionalização foi um ato para “enfrentar” as empresas por parte do governo mexicano. FERREIRA COELHO, José Mauro *et alia*. Reformas no upstream da indústria petrolífera Mexicana: um paralelo com o caso brasileiro. **Boletim de Conjuntura do Setor Energético**. FGV-Rio, Rio de Janeiro, abr/2017. p. 5. Disponível em: http://fgvenergia.fgv.br/sites/fgvenergia.fgv.br/files/boletim_conjuntura-abril-2017_v5.pdf Acesso em 30 mar 2018.
- 22 Hodiernamente, a PEMEX é uma empresa pública de capital misto.
- 23 O nacionalismo energético proposto naquele momento não se circunscreveu ao setor petrolífero, havendo concomitantemente a nacionalização da produção e distribuição de energia elétrica, processo que também se realizou com o setor de telefonia.
- 24 EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA. Marco regulatório da indústria do petróleo no México - EPE-DPG-SPT-Abast-NT-01-2016. set 2016. p. 8. Disponível em: http://www.epe.gov.br/Petroleo/Documents/NT_Mexico%202016set.pdf Acesso em 08 abr 2018.
- 25 ACHARYA, Amitav. Norm Subsidiarity and Regional Orders: Sovereignty, Regionalism, and Rule-Making in the Third World. **International Studies Quarterly**, 55(1): Oxford, 2011, p.95–123
- 26 “Apenas um punhado de sociedades não ocidentais, onde se destaca o Japão, tiveram um lugar no sistema; todas as colônias foram excluídas.”, tradução livre.
- 27 CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. As Nações Unidas e a Nova Ordem Econômica internacional. **R.Inf. Legislativa**, Brasília, nº81, jan/mar 1984. p.214. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/186371/000406294.pdf?sequence=4> Acesso em 08 fev 2018.
- 28 Faz-se aqui referência novamente ao gráfico da página 20 em BP ENERGY. BP Statistical Review of World Energy. Jun.2017. p.20. Disponível em <https://www.bp.com/content/dam/bp/en/corporate/pdf/energy-economics/statistical-review-2017/bp-statistical-review-of-world-energy-2017-oil.pdf>.
- 29 Valores deflacionados com base na paridade de poder de compra em dezembro de 2016.
- 30 Não se delongará neste trabalho sobre os quatro fatores, pelo momento, basta apontá-los: o rompimento unilateral do governo dos Estados Unidos do padrão Dólar-ouro, em 1972; o choque do petróleo de 1974; o choque do petróleo de 1978/1979 e; o choque de juros básicos pelo Federal Reserve dos Estados Unidos, em 1979. Os quatro eventos abalaram os fundamentos microeconômicos de todo o planeta e influenciaram nas expectativas e reservas cambiais de todos os países em desenvolvimento.
- 31 Não confundir com o Professor da Universidade Queen Mary, Roger Cotterrell, que, coincidentemente, será referenciado mais adiante neste trabalho.
- 32 Uma comparação com o Brasil aqui é necessária: enquanto o México recebia dólares pela exportação de petróleo, que, junto com o choque de juros do FED teve o seu próprio choque de preços, mantendo a entrada de moeda internacional de troca mais ou menos nos mesmos níveis, o Brasil, altamente endividado com as obras do II PND, se viu subitamente sem entrada de moeda internacional e altamente endividado em juros flutuantes. A crise brasileira chegou de forma forte em 1982, causando a “década perdida”.
- 33 EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA. Marco regulatório da indústria do petróleo no México - EPE-DPG-SPT-Abast-NT-01-2016. set 2016. p. 9. Disponível em: http://www.epe.gov.br/Petroleo/Documents/NT_Mexico%202016set.pdf Acesso em 08 abr 2018.
- 34 EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA. Marco regulatório da indústria do petróleo no México - EPE-DPG-SPT-Abast-NT-01-2016. set 2016. p. 11. Disponível em: http://www.epe.gov.br/Petroleo/Documents/NT_Mexico%202016set.pdf Acesso em 08 abr 2018.
- 35 Tema exógeno ao trabalho mas que vale registrar, o contexto da crise mexicana foi muito parecido com o da crise brasileira que levou ao fim do Plano Real, em 13 de janeiro de 1999, quando houve a liberação da âncora cambial fixa que compunha o tripé do bem sucedido plano de combate à inflação no Brasil.
- 36 O PRI, embora seja entusiasta da retomada liberal, é membro da internacional socialista e já se posicionou, como se viu, a favor do nacional-desenvolvimentismo de centro. O PAN é o maior partido de oposição do México, fundado em 1939, de tendência mais conservadora e à direita. A esquerda mexicana, cuja maior legenda é o PRD, de centro-esquerda, apesar do bom resultado nas eleições presidenciais de 2012, quando ficou em segundo lugar, e embora governe a Cidade do México de forma ininterrupta desde 1997, tem pouco mais de 11% das cadeiras da Câmara e 15% das do Senado.
- 37 RUBIO, Josafat. Usos políticos del imaginario social: El caso de la Reforma Energética en México. **EDUSER: revista de educação**, Vol 8(2), Bragança, 2016. p. 65. Disponível em: <https://www.eduser.ipb.pt/index.php/eduser/article/view/71/68> Acesso em 12 jan 2018.
- 38 FERREIRA COELHO, José Mauro *et alia*. Reformas no upstream da indústria petrolífera Mexicana: um paralelo com o caso brasileiro. **Boletim de Conjuntura do Setor Energético**. FGV-Rio, Rio de Janeiro, abr/2017. p. 6. Disponível em: http://fgvenergia.fgv.br/sites/fgvenergia.fgv.br/files/boletim_conjuntura-abril-2017_v5.pdf Acesso em 30 mar 2018.
- 39 PEREIRA, João Eduardo Alves. Geopolítica, segurança jurídica e inserção do Brasil na questão en-

ergética internacional. **Revista Brasileira de Direito do Petróleo, Gás e Energia**. v.3 2012. p. 274-275. Disponível em <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rbdp/article/view/5791> Acesso em 08 abr 2018.

40 Por meio de emendas à *Ley Reglamentaria del Artículo 27 Constitucional em el Ramo Del Petróleo*. Reforma publicada no *Diario Oficial de la Federación* em 28 nov 2008.

41 Por meio de reforma da *Ley de Petróleos Mexicanos*, publicada no *Diario Oficial de la Federación* em 28 nov 2008. Vale a observação de que as leis mexicanas não são numeradas.

42 CASILDA BÉJAR, Ramón. El nacionalismo de la energía en América Latina. **Boletín Electrónico de ICE (Información Comercial Española)** nº 3078, ago 2016. p. 17. Disponível em: http://www.revistasice.com/CachePDF/BICE_3078_15-28_03C36F414A582DB440FF4446607A92FE.pdf Acesso em 08 fev 2018.

43 Optou-se, aqui, por colocar a grafia em língua estrangeira, para não agredir o eventual público conservador. Entretanto, deve-se observar que a forma Presidenta é recepcionada no português, e mesmo antes de termos uma mulher no mais elevado posto eletivo do Brasil. Ver ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. Vocabulário ortográfico da língua portuguesa. Academia Brasileira de Letras. 5ª ed. São Paulo: Global 2009. p. 674.

44 MIRANDA, Carlos; SIMÓN, Miguel Ángel. Mexico. **The Oil & Gas Law Review**, 4th edition, Law Business Research Ltd, London. p. 172-181. Disponível em: [http://thelawreviews.co.uk/digital_assets/ac23c1b2-f6c9-4fd6-82a9-270ac25669e3/TLR---Oil-&-Gas---Fourth-Edition---Book-\(UNSECURED\).pdf](http://thelawreviews.co.uk/digital_assets/ac23c1b2-f6c9-4fd6-82a9-270ac25669e3/TLR---Oil-&-Gas---Fourth-Edition---Book-(UNSECURED).pdf) Acesso em 01 abr 2018.

45 A assinatura foi em janeiro de 2018. No momento de conclusão deste artigo, em abril, ainda não tinha sido ratificada pelo Senado mexicano. Pede-se licença para fazer remissão a um artigo não acadêmico que trata sobre a matéria, visto que é um desdobramento muito recente. VEJAR, Carlos. Consequences for Mexico After Subscribing to the ICSID Convention. 2018. Disponível em:

<https://www.hklaw.com/publications/Consequences-for-Mexico-After-Subscribing-to-the-ICSID-Convention-01-11-2018/> Acesso em 12 abr 2018.

46 FERREIRA COELHO, José Mauro *et alia*. Reformas no upstream da indústria petrolífera Mexicana: um paralelo com o caso brasileiro. **Boletim de Conjuntura do Setor Energético**. FGV-Rio, Rio de Janeiro, abr/2017. p. 7. Disponível em: http://fgvenergia.fgv.br/sites/fgvenergia.fgv.br/files/boletim_conjuntura-abril-2017_v5.pdf Acesso em 30 mar 2018.

47 FERREIRA COELHO, José Mauro *et alia*. Reformas no upstream da indústria petrolífera Mexicana: um paralelo com o caso brasileiro. **Boletim de Conjuntura do Setor Energético**. FGV-Rio, Rio de Janeiro, abr/2017. p. 7. Disponível em: http://fgvenergia.fgv.br/sites/fgvenergia.fgv.br/files/boletim_conjuntura-abril-2017_v5.pdf Acesso em 30 mar

2018.

48 COTTERRELL, Roger. Is it so bad to be different?. In ÖRÜCÜ, Esin ;NELKEN, David, **Comparative law: a handbook**. Portland,OR.: Hart Publish., 2007. p.137